

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
P A R E C E R N° 1228/72

Aprovado em 13/9/1972.

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Alberto Carlos Bernardi, como Professor -Assistente, junto ao Departamento de Física e Química, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO : CEE. N° 327/65

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO : Prorrogação do Contrato de Alberto Carlos Bernardi, como

Professor-ASSistente, junto ao Departamento de Física e

Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro MOACIR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

VOTO

HISTÓRICO:

A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara solicita seja prorrogado o contrato de trabalho docente de Alberto Carlos Bernardi, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Física e Química do curso de Farmácia.

FUNDAMENTAÇÃO:

Examinado o processo, verifica-se estar satisfatória sua instrução, inclusive com o pronunciamento da CESESP.

CONCLUSÃO:

Entendemos possa ser atendida a solicitação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, no sentido de ser prorrogado o contrato de trabalho do Professor Assistente Alberto Carlos Bernardi, obedecidas a legislação pertinente e a orientação firmada por este Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 31 de maio de 1972.

a) Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 12 de junho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.